

## Questão Discursiva 01415

Responda a questão a seguir, de acordo com as disposições do Código Civil de 2002.

a) Qual a pena civil para o herdeiro que sonega bens da herança?

b) Caso a sonegação se dê pelo inventariante, qual a pena adicional?

### Resposta #005812

Por: **MARCOS VINÍCIUS DOMINGOS DA SILVA** 5 de Outubro de 2019 às 21:11

O herdeiro que sonegar bens da herança perderá o direito que sobre eles caiba, vide art. 1.992 do CC/02.

É importante ressaltar, além disso, que a pena de sonegados só se poder requerer e impor em ação movida pelos herdeiros ou pelos credores da herança, de acordo com o art. 1.994 do CC/02.

Por fim, caso a sonegação ocorra pelo inventariante, além da pena do art. 1.992 do CC/02, será removido de tal tarefa, vide art. 1.993, do CC/02.

Não se pode esquecer que quanto ao inventariante, somente pode arguir a sonegação depois de encerrada a descrição dos bens, com a declaração, por ele feita, de não existirem outros por inventariar e partilhar, assim como arguir o herdeiro, depois de declarar-se no inventário que não os possui. Art. 1.996 do CC/02.

### Resposta #006924

Por: **Ailton Weller** 4 de Janeiro de 2022 às 21:01

A pena civil para o herdeiro que sonega bens da herança, seja quando esteja em seu poder, seja em poder de terceiro, é a perda do direito a seu quinhão hereditário, conforme prevê o artigo 1.992 do Código Civil.

Cabe lembrar que perderá o direito à herança o cônjuge meeiro, no caso de casado este no regime da comunhão parcial de bens e houver bens particulares, contudo fica resguardado seu direito à meação, já que esta não integra a partilha dos bens deixados pelo de cujus.

No que tange ao caso do inventariante que venha a sonegar bens e ficar comprovado após ultimadas as declarações, aplica-se, além da perda de sua cota hereditária, a remoção do encargo de inventariante.

Para finalizar, cabe salientar que o STJ entende haver necessidade de ser provada a má-fé dos herdeiros ou inventariante, para fins de aplicação das respectivas sanções civis acima referidas.